



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTRARIA CRO-RN Nº 012, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 5,32 % (cinco vírgula trinta e dois por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho.

Art. 2º - Conceder aumento no auxílio-alimentação aos seus empregados, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mensalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2025, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

RUY DE BESSA MEDEIROS, CD
TESOUREIRO

JANE SULEY DE MELO NÓBRE, CD
PRESIDENTE